

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-004/2014 CONFORME
PROCESSO-674/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/11/2014 15:39:10

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 24/11/2014

Lido Sessão: Ordinária de 24/11/2014

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa pois com o aumento da faixa salarial, automaticamente um maior número de famílias do Município poderão ser contempladas com ações de política habitacional condizentes com a aquisição de unidades habitacionais implementadas pelo Poder Público.

Em assim sendo, conto com a aprovação por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 20 de Novembro de 2014.

Manu Caliarí
Vereadora PRB

Celso Fioreze
Vereador PSDB

Evandro Moschem
Vereador PMDB

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

Rafinha Adam
Vereador PP

Giovani Foss Colorio
Vereador PP

Leonildo Noel
Vereador PP

Cícero Altreiter
Vereador PMDB

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-004/2014 CONFORME
PROCESSO-674/2014**

**Modifica-se a redação do artigo 4º. do
Projeto de Lei nº. 089, acrescentando-se
o parágrafo único.**

Modifica-se a redação do artigo 4º. do Projeto de Lei nº. 089, acrescentando-se o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – habitação popular: unidade autônoma edificada com recursos públicos, destinada à moradia das pessoas que atenderem aos processos de habilitação e classificação previstos nesta Lei;

II – terreno popular: unidade autônoma destinada à edificação de moradias de que trata esta lei, com até 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados);

III – parcelamento de solo: divisão de gleba em lotes, nos termos da legislação em vigor;

IV – população de baixa renda: famílias com renda familiar mensal de 0 (zero) a 5 (cinco) salários mínimos;

Parágrafo único. Para efeitos do que dispõe o artigo 2º., incisos I, II e III a renda familiar mensal será considerada de 0 (zero) a 8 (oito) salários mínimos.

Câmara Municipal de Gramado 20 de Novembro de 2014.

Manu Caliarí
Vereadora PRB

Celso Fioreze
Vereador PSDB

Evandro Moschem
Vereador PMDB

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

Rafinha Adam
Vereador PP

Giovani Foss Colorio
Vereador PP

Leonildo Noel
Vereador PP

Cícero Altreiter
Vereador PMDB
